

Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social
Instituto da Segurança Social, IP

Aviso

Caducidade da licença de funcionamento do estabelecimento de apoio social licenciado, denominado “Paço dos Pequenitos – Infantário e Tempos Livres, Lda.” propriedade de Paço dos Pequenitos – Infantário e Tempos Livres, Lda., sito em Rua da Pata, n.º 26, Póvoa do Paço, freguesia de Cacia, concelho e distrito de Aveiro.

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40º do Decreto-Lei nº 64/2007, de 14 de Março, torna-se público que, por despacho de 21/02/2011 do Senhor Director Adjunto do Centro Distrital de Aveiro do Instituto da Segurança Social, IP, proferido ao abrigo do preceituado no artigo 21º do mesmo diploma, foi determinada a caducidade da licença de funcionamento do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exercia actividades de apoio social na resposta social de Creche, denominado “Paço dos Pequenitos – Infantário e Tempos Livres, Lda.”, propriedade de Paço dos Pequenitos – Infantário e Tempos Livres, Lda., sito em Rua da Pata, n.º 26, Póvoa do Paço, freguesia de Cacia, concelho e distrito de Aveiro, por se ter verificado que ocorreu a cessação definitiva da actividade prestada.

A reabertura do estabelecimento contrariando este despacho, faz incorrer o proprietário em crime de desobediência previsto e punido na alínea b) do artigo 348º do Código Penal.

Aveiro, 29 de Abril de 2011

A Directora do Centro Distrital



Manuel Rui

R15.U6.P5.N23